

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 604 /2025, DE 21 DE maio DE 2025.

“Altera o artigo 1º da Portaria 25/2025 sobre a manutenção de alteração de regime de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 142/2024 e 102/2024 emitidas pela Coordenação de Medicina – Paraíso e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 5/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 4495/2024;;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 25/2025 a qual prorroga para o primeiro semestre de 2025 o regime do docente WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º. PRORROGAR** o Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, **enquanto durar a gestão acadêmica.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

